



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 2/SECON.CSJT.TST, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nos incisos XIV e XV do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, sediado na cidade de Cuiabá/MT, no período de 16/11/2010 a 19/11/2010.

Art. 2º. Designar os servidores HUMBERTO BOSCO LUSTOSA BARREIRA, Secretário de Controle da Justiça do Trabalho, MAURÍCIO PENA, Coordenador de Auditoria de Tecnologia da Informação e PAULO DE TARSO PENNA DA COSTA, Supervisor da Seção de Auditoria de Tecnologia da Informação, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 3 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Cuiabá/Brasília, com partida no dia 16/11/2010 e retorno dia 19/11/2010.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.